



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

LEI Nº 4.321

De 22 de novembro de 2022.

Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 800.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA:

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA** decreta e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) às seguintes dotações do orçamento vigente:

03.01.33904600000000000010 – 04.122.0003.2.009–Ficha 074 – R\$	100.400,00
03.01.33904900000000000010 – 04.122.0003.2.009–Ficha 075 – R\$	106.400,00
06.02.339046000000000000147 – 12.361.0008.2.032–Ficha 235 – R\$	154.000,00
06.02.339049000000000000147 – 12.361.0008.2.032–Ficha 236 – R\$	154.000,00
06.03.339046000000000000146 – 12.365.0009.2.035–Ficha 259 – R\$	87.000,00
06.03.339049000000000000146 – 12.365.0009.2.035–Ficha 260 – R\$	87.000,00
11.01.339046000000000000153 – 10.301.0020.2.065–Ficha 444 – R\$	55.600,00
11.01.339049000000000000153 – 10.301.0020.2.065–Ficha 445 – R\$	55.600,00
Total	R\$ 800.000,00

Art. 2º. O crédito aberto pelo artigo 1º desta Lei será coberto com os recursos de excesso de arrecadação, nos termos do artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme comparativo da Receita Orçada com a Receita Arrecadada, com base no mês de setembro de 2022, a seguir:

Receita/Rubrica	Orçada	Arrecadada (saldo)	Excesso Utilizado
4.1.3.21.01.0.1.10 (Rem.Dep.Banc. Não Vinculados)	R\$ 100.000,00	R\$ 3.897.878,66	R\$ 800.000,00

Art. 3º. O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequadas a presente Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Orlândia, 22 de novembro de 2022.


SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL

Oficial de Orlandia

Ed. 1958

23/11/22 Ps. 69

Amélia C. F. Costa

Procuradora Jurídica - PMO

Autógrafo nº 54/2022

Projeto de Lei nº 37/2022